



EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2026/COMDICA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olímpia/MT – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 955/2012 e na Lei Municipal nº 1.034/2015, por intermédio da Comissão Especial Eleitoral designada pela Resolução n.º 001/2026/COMDICA;

FAZ SABER que o Pleno da Comissão Organizadora publica o Edital Complementar nº 003/2026/COMDICA-NO, com o objetivo de divulgar o resultado final dos candidatos habilitados à prova de Avaliação de Conhecimento, conforme a homologação das inscrições deferidas dos candidatos(as) ao cargo de membro do Conselho Tutelar, após a análise dos recursos interpostos.

Art. 1º – Divulgar o **resultado final dos candidatos habilitados à prova de Avaliação de Conhecimento**, conforme a homologação das inscrições dos candidatos(as), após a análise dos recursos interpostos, conforme relação abaixo:

1.1. Inscrições deferidas:

N.º INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGAÇÃO
001	JANAINA DOS SANTOS DE ALCANTARA	DEFERIDO
002	AMANDA GARVÃO DE MELO	DEFERIDO
004	TELMA GONÇALVES DE MORAES	DEFERIDO
005	SABRINA DANIELY DE OLIVEIRA ARRUDA BARBOSA	DEFERIDO
006	SALETE FLORES DOS SANTOS	DEFERIDO
007	JACIONE SANTOS DAS NEVES BARRINHA	DEFERIDO
008	EDCÉIA DA ROCHA PEREIRA VIANA	DEFERIDO
009	MARIA ELIZABETE DA SILVA	DEFERIDO
013	CLEDNA CARLA DA SILVA	DEFERIDO
014	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO

Art. 2º – A Avaliação de Conhecimento será realizada no dia **08/04/2026**, às **18h**, na Escola Municipal Maria Aparecida Cavalini Soares Mozar, Rua Marcos Freire, 798, Chácara 126 Jardim Ouro Verde, devendo os candidatos comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT.
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Lei Municipal 955/12.**



Art. 3º – Encerrada a fase recursal, não havendo mais a possibilidade de interposição de recursos na esfera administrativa, torna-se definitivo o resultado ora homologado.

Nova Olímpia - MT, 06 de abril de 2026.

JAMES DA SILVA SALVADOR
Presidente do COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
Nova Olímpia/MT